

SITIEMCMS CONVOCA TRABALHADORES/AS ASSOCIADOS/AS

Assembléia Geral Eleitoral dias 20, 21 em Bela Vista e dia 22 em Campo Grande!

De acordo com o Estatuto Social do SITIEMCMS, na hipótese de inscrição de apenas uma chapa, a eleição pode ser realizada por aclamação, em Assembléia Geral. Portanto, convocamos todos os trabalhadores e trabalhadoras associados ao SITIEMCMS para comparecerem e participarem da Assembléia Geral Eleitoral.

**Marcos Vinicius Marin, atual
Presidente do SITIEMCMS e
candidato à reeleição.**

A Assembléia Geral Eleitoral será realizada em sessão contínua, no período de 20 a 22 de dezembro, de forma a dar condições de participação a um maior número de trabalhadores associados. "A jurisdição do SITIEMCMS é intermunicipal e os municípios que compõem a base de representação são muito distantes um do outro. Por isso, nós

faremos a assembléia geral eleitoral nos municípios onde há trabalhadores associados, ampliando a participação, a transparência e a legitimidade do processo eleitoral", ressalta Marcos Marin, atual Presidente do Sindicato.

No município de Bela Vista a assembléia geral eleitoral será nos dias 20 e 21/12 em frente à

porta principal de acesso da empresa tal, a partir de 00 horas, e em Campo Grande, vai ser no dia 22/12, a partir de 00 horas, na Sede da CUT/MS.

Compareça e participe. O seu voto é a força que legitimará o



seu SITIEMCMS para a luta. Trabalhador consciente é trabalhador sindicalizado!

MAIS CONQUISTAS PARA OS TRABALHADORES/AS

SITIEMCMS conquista 4,5% de reajuste em Convenção Coletiva

A Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelo SITIEMCMS abrange cerca de 850 trabalhadores do segmento das indústrias de extração e mineração, de areia, pedra, argila e calcário de 75 municípios.

A data-base da referida Convenção Coletiva é 1º de maio. O índice do INPC registrado até 30 de abril foi de 3,39%. Portanto, ao conquistar um reajuste de 4,5% para os salários e benefícios, quando o índice do INPC de maio de 2016 a abril de 2017 foi de 3,39%, o SITIEMCMS conquistou um ganho real de 1,11% acima da inflação. Este foi o maior índice de reajuste conquistado por um sindicato, em comparação com outras categorias em negociação na mesma oportunidade.

Embora não tenha havido nenhum avanço nas cláusulas sociais, como pretendia o SITIEMCMS, não houve retro-

cesso no rol de benefícios, visto que as demais cláusulas de natureza social da Convenção Coletiva foram mantidas.

**TRABALHADOR CONSCIENTE É
TRABALHADOR SINDICALIZADO!**

Aproveitamos a oportunidade de mais uma campanha salarial fechada com êxito, para alertar aos trabalhadores sobre a importância e necessidade de se sindicalizarem. É que a partir da entrada em vigor da reforma trabalhista do governo golpista de Michel Temer, inúmeros direitos extintos pela nova lei só terão uma maneira de voltar a vigorar: via Acordos ou Convenções Coletivas. Portanto, ao se sindicalizar, você está legitimando e fortalecendo o SITIEMCMS para continuar lutando por seus direitos e interesses. E lembre-se: só o sindicato forte conquista ótimos acordos e convenções coletivas. Reflita e se sindicalize!

Edital de Convocação Assembléia Geral Eleitoral

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, Extrativas, Mineração, Madeira e Carvão Vegetal em Geral do Mato Grosso do Sul, Marcos Vinicius Marin, brasileiro, casado, trabalhador em mineração, RG nº RG 001496554, SSP/MS, e CPF nº 053.411.068-14, residente na Rua Triângulo Mineiro, 94, Bairro Jardim Centro Oeste, CEP 79.073-080, Campo Grande-MS, em aditamento aos termos do Edital de Convocação das Eleições para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade sindical supra, publicado no Jornal (...), em 16/11/2017, e de conformidade com o disposto no Artigo 35, inciso XIV, § 3º, do Estatuto Social do Sindicato, convoca todos os trabalhadores associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem de Assembléia Geral para eleger por aclamação os membros efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal da chapa única inscrita, a ser realizada em sessão contínua nos dias 20 e 21 de dezembro de 2017, às 00:00 horas, em frente à porta principal de acesso da empresa (...), na Rua (...), nº (...), Bairro (...), em Bela Vista, e no dia 22 de dezembro de 2017, às 00:00 horas, na Sede da CUT-MS, na Travessa Cel. Edgar Gomes, 49, Bairro Santo Mé, em Campo Grande-MS. Não havendo quórum para a instalação dos trabalhos em 1ª convocação, a assembleia geral se realizará em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

Marcos Vinicius Marin
Presidente.

MAIS FORÇA PARA O SITIEMCMS E PARA OS TRABALHADORES

SITIEMCMS se filia à FITEM, CNRQ e à CUT para melhor atuar na defesa dos trabalhadores

A direção do SITIEMCMS, ao provar a filiação do sindicato à Central Única dos Trabalhadores (CUT), à Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias de prospecção, Pesquisa, Extração e Beneficiamento de Minérios (FITEM e à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Químico (CNRQ), deu importantes passos para a organização e o fortalecimento do sindicato visando a uma melhor atuação na defesa dos direitos e dos interesses dos trabalhadores.

QUEM É A FITEM

Fundada em 1992, fruto da luta dos sindicatos das indústrias extrativista e de mineração, o papel da FITEM como entidade sindical de grau superior é congrega, organizar e fortalecer os sindicatos e os dirigentes sindicais, preparando-os para a luta em defesa dos trabalhadores que representam.

A partir de sua filiação ao plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Químico (CNRQ), a FITEM vem ampliando a sua base de representação, contribuindo não só para

a organização e o fortalecimento dos sindicatos de trabalhadores dos segmentos extrativista e mineral, como para a fundação de novas entidades em áreas ainda inorganizadas. A área atual representação da FITEM contempla os Estados de Alagoas, Amazonas Sergipe, Pará, Pernambuco, Piauí, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, Roraima, Mato Grosso do Sul e Goiás.

QUEM É A CNRQ

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Químico (CNRQ) é uma entidade orgânica da CUT e tem abrangência nacional. A CNRQ representa federações e sindicatos de trabalhadores das indústrias extrativistas e de mineração, de papel, borracha, vidros e petróleo.

O papel da CNRQ é organizar e fortalecer os sindicatos e as federações filiados. E para melhor exercer esse importante papel, a CNRQ é filiada e mantém vínculos de atuação solidária e conjunta com importantes e fortes sindicatos e centrais sindicais internacionais. Foi graças aos esforços e ao apoio da CNRQ



Lu Varjão (CNRQ) e Luismar (FITEM): "CNRQ, FITEM e CUT trabalham unidas para organizar e fortalecer os sindicatos de trabalhadores dos segmentos extrativistas e de mineração."

que o processo de fundação e legalização da FITEM foi concluído com êxito, habilitando-a conquistar a sua Carta Sindical e a legitimidade para representar uma base com cerca de 40 mil trabalhadores. "A filiação do SITIEMCMS à FITEM, CNRQ e à CUT trouxe ao nosso sindicato e aos trabalhadores que representamos, mais organização, força e apoio para as lutas",

afirma Marcos Marin, Presidente do SITIEMCMS, ressaltando que a filiação a tão importantes entidades já tivera repercussão positiva, materializada nos avanços registrados em negociações recentes, com destaque para o reajuste de 4,5% conquistado na convenção coletiva recém-celebrada, o maior índice conquistado por um sindicato na região.

Reforma Trabalhista: a prevalência do negociado sobre o legislado e o retrocesso social

Dentre as mais de cem alterações à CLT, a reforma trabalhista autoriza a celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho que reduzem o nível de proteção ao trabalho e ao emprego a patamares inferiores aos dispostos na legislação trabalhista. Assim sendo, o seu propósito escancarado é suprimir direitos da classe trabalhadora, sem qualquer tipo de salvaguarda.

A Constituição Federal e as leis trabalhistas constituem barreiras éticas e civilizatórias para impedir a negociação coletiva entre sindicatos e patrões não sirva ao rebaiamento das condições sociais e econômicas do trabalhador. É o princípio do não retrocesso, previsto no artigo 7º da Carta Magna.

Porém, a reforma trabalhista materializada na Lei 13.467, retira as amarras que impedem o capital de intensificar a exploração do trabalhador, ao autorizar a celebração de acordos e convenções com redução do nível de proteção ao trabalho e ao emprego abaixo ao disposto nas leis trabalhistas, sem nenhuma contrapartida à parte afetada.

Com o enfraquecimento dos sindicatos, que foi o grande objetivo da reforma trabalhista, o trabalhador não terá como resistir à

investida patronal e sofrerá achatamento salarial, redução do acesso a bens e serviços essenciais; terá jornadas de trabalho desumanas e será alvo de acidentes e adoecimento no trabalho. Os lucros da atividade empresarial serão cada vez mais privatizados e os custos da reforma trabalhista serão socializados e recairão exclusivamente sobre os ombros do trabalhador.

Assim, a não ser que a reforma trabalhista seja revogada, por ser flagrantemente inconstitucional, cabe ao trabalhador e aos sindicatos a árdua batalha de lutar para transferir aos acordos e convenções as condições de trabalho outrora garantidas em lei ou em acordos e convenções, como forma de minimizar os impactos da reforma trabalhista sobre o trabalhador.

Porém, para que o trabalhador tenha nos acordos e convenções um instrumento de resistência ao desmonte da legislação social, terá que fazer a sua parte, se sindicalizando e fortalecendo, com a sua participação, o sindicato que lhe representa. Só assim poderá haver equilíbrio na negociação. Caso contrário, da forma como está na Lei da reforma trabalhista, basta ao patrão manter-se inerte na mesa de negociação para que décadas de conquistas sociais do trabalhador sejam esvaziadas.

Agora é uma questão de consciência. Ou o trabalhador luta contra a escravidão institucionalizada pelo governo golpista, ou estará legitimando-a, com a sua omissão e inércia. Reflita! A hora de apoiar a única entidade que luta por você é agora!